

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES o crédito suplementar de **R\$ 209.444.773,66** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.468, de 19 de dezembro de 2017 e com o art. 42 da Lei Estadual nº 16.319 de 14 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre projetos e atividades, para despesas de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, entre projetos e atividades, para as seguintes despesas: aquisição de grama para instalação nas Areninhas tipo 2; manutenção das edificações prediais da Segurança Pública e construção de edificações públicas.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER para atender ao Programa Rodoviário CEARÁ IV.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, entre projetos, atividades e modalidades, para atender ao Pasep e ao Fundo de Reserva para pagamento de precatórios.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, para atender despesas com o Programa Agente Rural e aquisição de equipamentos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender as seguintes despesas: pagamento de repasse AOS HPP; as unidades de saúde do Sistema Prisional do Ceará; pagamento de pessoa jurídica da COPAS; contratos de manutenção do HGCC; aquisição de material hospitalar e medicamentos; manutenção e funcionamento administrativo e de TI; despesas com mão de obra e outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, material de consumo e leitos de retaguarda.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do GABINETE DO GOVERNADOR – GABGOV, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as seguintes despesas: pessoal e encargos sociais e apoio às ações de suporte na área de convivência social.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, entre atividades e modalidades, para despesas de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, entre projetos, atividades e regiões, para pagamento de despesas com a construção dos núcleos de Crateús e Itapipoca.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, entre atividades e modalidades, para despesas com INSS da folha de dezembro.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender as seguintes despesas: desapropriação de terreno em Crateús; Projeto Maranguapinho e urbanização da Comunidade Dendê e melhoria da infraestrutura viária urbana oriunda de demandas municipais.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos, atividades e regiões, para atender ao Sistema de Abastecimento d'água e Esgotamento Sanitário Simplificado.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA AGRICULTURA PESCA E AQUICULTURA – SEAPA para requalificação e reforma do Parque de Exposições do Crato.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO – SEAS, entre projetos, atividades e modalidades, para despesas com mão de obra terceirizada e manutenção e funcionamento administrativo e de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, entre atividades, para atender as seguintes despesas: atendimento às unidades da Proteção Social Especial a adolescentes em conflito com a lei e manutenção e funcionamento de TI.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, entre projetos, atividades e modalidades, para as seguintes despesas: pagamento de reformas no Centro Cearense de Idiomas – CCI; execução de obras e aquisição de material permanente das escolas de ensino médio integrado à educação; pagamento de bolsa estágio; funcionamento do Parque Tecnológico das escolas de ensino médio integrado e de educação básica; manutenção das escolas de educação básica e ensino médio integrado e desenvolvimento de ações e projetos pedagógicos.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para as seguintes despesas: Correia Transportadora e descarregador de minério de ferro e desapropriação VLT Parangaba – mucuripe.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA – SEJUS para contraprestações pecuniárias do Vapt-Vapt e para gerenciamento das atividades das prenitenciárias, hospitais, colônias agrícolas e casas de albergados.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO ESPORTE – SESPORTE, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para as despesas com reforma e modernização da estrutura esportiva; realização de eventos e projetos esportivos - Brincando com Esporte.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR para as seguintes despesas: Saneamento do Porto das Dunas e Revitalização do Trecho Redonda Icapuí.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, entre projetos e atividades, para pagamento de Supsec.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS - SRH, para despesa de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre atividades, para as despesas com ressarcimento do mês de outubro de servidor comissionado.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, entre projetos, atividades, modalidades e regiões, para atender ao Plano Operativo CE - Jovem - Aprendizagem em Serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE, entre atividades e modalidades, para as despesas com pessoal e encargos sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento dos seguintes Órgãos: do Departamento de Arquitetura e Engenharia, dos Encargos Gerais do Estado, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, da Perícia Forense do Estado do Ceará, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria do Esporte, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, do Tribunal de Contas do Estado, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, do Departamento Estadual de Rodovias, do Gabinete do Governador, da Junta Comercial do Estado do Ceará, da Procuradoria Geral de Justiça, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria das Cidades, da Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Sócioeducativo, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria do Turismo, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Superintendência de Obras Hidráulicas, da Secretaria dos Recursos Hídricos, no valor de **R\$ 209.444.773,66 (DUZENTOS E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	323.720,18	323.720,18
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	1.301.371,83	0,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	164.908,80	2.953.581,18
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	0,00	13.923.176,94
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	21.850,00	110.218,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	2.657.508,10	96.242.040,58
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	124.363,11	0,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	FDI	15.390.428,24	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	12.702.678,41	15.229.134,67
GABINETE DO GOVERNADOR	GABGOV	111.255,69	810.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	70.000,00	70.000,00
PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ	PEFOCE	153.665,81	153.665,81
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	PGJ	110.000,00	110.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA	SEAPA	0,00	4.121.350,75
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	1.525.847,78	79.847,78
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	47.145.360,40	17.380.090,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	19.318.334,00	19.800.000,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	1.709.403,11	18.238.555,71
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	227,00	227,00
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	2.051.993,04	3.918.245,25
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	5.186.368,00	5.098.000,00
SECRETARIA DO ESPORTE	SESPORTE	315.000,00	315.000,00
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	STDS	400.000,00	400.000,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	5.489.007,08
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	26.000,00	26.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS	SOHIDRA	1.019.200,57	40.000,00
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO	SEAS	16.310,00	2.416.310,00
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	SEMACE	160.336,28	0,00
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	TCE	2.196.602,73	2.196.602,73
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	95.242.040,58	0,00
Total		209.444.773,66	209.444.773,66

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, _____ de _____ de 2018 .

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Francisco de Queiroz Maia Júnior
Secretário do Planejamento e Gestão